



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 06 *outubro* 2015
EDIÇÃO Nº 3728
www.contagem.mg.gov.br

LEI nº 4776 , de 05 de *outubro* de 2015

Denomina logradouro público que menciona,
neste Município.

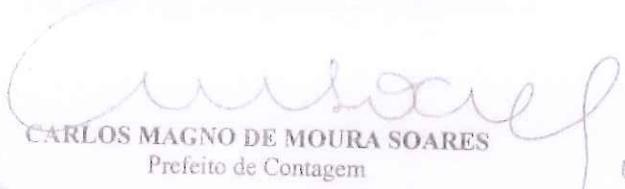
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Goulart Moreira** o logradouro público sem denominação situado no Bairro Chácaras Contagem, neste Município.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, *05 de outubro* de 2015.


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem

